

## ATA DE REUNIÃO 759ª ROP

### ATA DA 759ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025.

Ata da 759ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos treze dias do mês de janeiro de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h19min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS – Presidente, DANIELE FABRIS** - Conselheira Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Conselheira Tesoureira, participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto: **ALINE PRECE SIMÕES, CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**(de maneira remota), **JANETE SOKOLYK, DECARLO CISZ TREVIZAN, ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO e JUCENEI DA SILVA**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto, **MARCIA DO ROCIO GARRIDO, ROSANA FURMAN ANDREATTA, ANDRÉIA MARGARETE LEAL, JANI CÉLIA MISSEL e EUGÊNIA SVISTAK**. Ausência justificada dos Conselheiros Suplentes **JEAN MICHEL BRITO COSTA e THABITA HELENA VAZ**. Presença da enfermeira **DANIELLE CAROLINE da SILVA OPAZO**, indicada para preencher a vacância de vaga de profissional do Quadro I. Também presentes na ROP Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Maria Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva e João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 756ª ROP**. Após leitura prévia a ata foi aprovada sem objeções. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA**: **3.** Informes da Presidente; **4.** Informes dos Conselheiros; **5.** 00239.001599/2024-91 Posse da Conselheira Indicada Danielle Caroline Opazo; **6.** Processo SEI nº 00239.001567/2024-95– Parecer - Transporte de Gestante Classificada como Alto Risco; **7.** Processo SEI 00239.001652/2024-53 - Atuação do Enfermeiro com Especialidade em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) na expedição de Laudos e Práticas e Psicanálise e Psicoterapia; **8.** Processo SEI 00239.001662/2024-99 Parecer sobre Requerimento de Remissão de anuidade; **9.** Processo SEI nº 00239.001529/2024-32– Parecer – Dimensionamento para os cargos de coordenação em enfermagem; **10.** Processo SEI nº 00239.001201/2024-16– Parecer -Legalidade da enfermagem para o transporte em ambulância tipo A e B; **11.** Processo SEI nº 00239.001070/2024-77– Parecer -Prescrição de Formulas Manipuladas; **12.** Processo SEI nº 00239.001104/2024-23– Parecer - Competências do Enfermeiro em Eletrofisiologia; **13.** Processo SEI nº 00239.001527/2024-43 – Manejo da gonorreia e tricomoníase pelo enfermeiro; **14.** Processo SEI nº 00239.000007/2025-02 – Portarias para Homologação; **15.** Processo SEI nº 00239.000084/2025-54– Minuta de Decisão para Homologação de Registro de Empresas; **16.** Processo SEI nº 00239.000120/2025-80 – Minuta de Decisão para Homologação Registros de Inscrição/ Cancelamento/ especialidades de profissionais; Pauta aprovada. **PAUTA DO DIA – 3.** A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e informou sobre a necessidade de convocação de uma Reunião Extraordinária (REP) no mês de janeiro, devido à solicitação do Cofen para alterações no Planejamento Anual de Fiscalização. A presidente explicou que o prazo final para o envio das alterações é 20 de janeiro, e a REP será realizada em 17 de

janeiro. **4. Informes dos Conselheiros:** A Conselheira Aline Simoes Prece solicitou a palavra para comunicar sua saída da Comissão de Enfermagem Forense, devido à dificuldade de conciliar suas atividades com a Câmara de Ética, da qual assumiu a sub-coordenação. A conselheira indicou uma das integrantes da comissão para assumir sua coordenação. A presidente agradeceu o empenho e a dedicação de Aline Prece Simões à comissão. **5.** A presidente deu boas-vindas à Enfermeira Danielle Caroline da Silva Opazo e procedeu com a leitura do termo de posse. Após a leitura, a presidente deu posse à enfermeira como nova Conselheira Suplente do Quadro I, para a gestão 2024/2026. A presidente desejou muito sucesso à conselheira e passou a palavra para a mesma, que agradeceu pela indicação e confiança do plenário. Em seguida, os conselheiros desejaram uma boa gestão à nova conselheira, que assinou seu termo de posse, estando a partir deste momento apta a participar da Reunião de Plenário como Conselheira. **6. Processo SEI nº 00239.001567/2024-95** - A conselheira Aline Prece Simoes leu o parecer, e os conselheiros seguiram para a discussão. A conselheira Andreia Margarete Leal parabenizou o parecer, destacando sua importância para os profissionais. A conselheira Jani Celia Missel questionou o parecer, mencionando que ele não tem força de lei e que muitos profissionais são forçados a agir contra o código de ética, enfrentando assédio e perseguição. A Procuradora do Coren/PR - Dra. Jessica, orientou que o Código de Ética é aplicável não apenas à enfermagem, mas a todos os profissionais. Ela recomendou que o profissional informe seu superior sobre a inaptidão para realizar determinada tarefa e, caso necessário, faça a denúncia na ouvidoria ou no Conselho, além de ser possível denunciar ao Ministério Público. A conselheira Queli Cristina Kanarski destacou que os pareceres são sempre embasados na legislação vigente, e que a denúncia deve ser feita para garantir o respaldo do profissional em caso de problemas. A conselheira Janete Sokolyk também sugeriu que a inaptidão fosse registrada no prontuário do paciente. Após as discussões, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O parecer será emitido e publicado na LAI (Lei de Acesso à Informação) e no site. **7. Processo SEI nº 00239.001652/2024-53** – A conselheira Rosana Andreatta fez a leitura do parecer, seguido de discussões. A conselheira Andreia Margarete Leal parabenizou o parecer e informou que a Comissão de Saúde Mental, com o apoio jurídico do Coren, está trabalhando para atualizar a Cartilha do SUS. A presidente reforçou que os enfermeiros ainda não têm permissão para emitir laudos, podendo apenas emitir pareceres e realizar o acompanhamento do paciente. A conselheira Aline comentou sobre a importância de empoderar o profissional de enfermagem. Após as discussões, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, devendo ser emitido e publicado na LAI e no site. **8. Processo SEI nº 00239.001662/2024-99** – A Procuradora Geral leu o parecer jurídico referente ao pedido de remissão de anuidade, informando que o pedido foi negado devido à falta de informações suficientes no processo para sua aprovação. A conselheira Márcia Garrido questionou se, mesmo diante das dificuldades, o profissional não poderia obter ajuda. A procuradora explicou que a análise dos pareceres deve ser feita com base nos documentos apresentados, e não nas intenções do plenário. O conselheiro Decarlo questionou se a falta de documentação poderia estar relacionada ao medo do profissional de ter suas funções modificadas. A procuradora explicou que o parecer não contém os nomes dos profissionais envolvidos e que o pedido pode ser refeito com a apresentação de novos documentos. Em votação, o pedido de remissão foi negado por unanimidade e o profissional será comunicado da decisão. **9. Processo SEI nº 00239.001529/2024-32** – A conselheira Jani Celia Missel fez a leitura do parecer. Após a leitura, foi aberta a palavra para dúvidas ou sugestões, mas não houve inscrições. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, devendo ser emitido e publicado na LAI e no site. **10. Processo SEI nº 00239.001201/2024-16** – A conselheira Eugenia Svistak fez a leitura do parecer sobre a legalidade da atuação de enfermeiros no transporte de pacientes em ambulâncias tipo A e B. Não houve inscritos para discussão e, após votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, devendo ser emitido e publicado na LAI e no site. **11. Processo SEI nº 00239.001070/2024-77** – O conselheiro Jucenei da Silva apresentou o parecer sobre a prescrição de fórmulas manipuladas por enfermeiros. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, devendo ser emitido e publicado na LAI e no site. **12. Processo SEI nº 00239.001104/2024-23** – O conselheiro Decarlo Cisz Trevisan apresentou o parecer sobre as competências dos enfermeiros em eletrofisiologia. Não houve inscritos para discussão e, após votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, devendo ser emitido e publicado na LAI e no site. **13. Processo SEI nº 00239.001527/2024-43** – A conselheira Erika Chiarello apresentou o parecer sobre o manejo da gonorreia e tricomoníase pelo enfermeiro. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, devendo ser emitido e publicado nos canais do Coren/PR. **14. Processo SEI nº 00239.000007/2025-02** – Foram apresentadas as portarias emitidas no mês de dezembro de 2024,

conforme lista previamente encaminhada aos conselheiros, que segue:- Portaria nº 1130/2024 – Autorizar a participação da Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, e do assessor de comunicação Matheus Vieira de Melo da Costa Cirne, para representar o Coren/PR e participar da Cerimônia de Passagem da Lâmpada, no Centro Universitário Santa Cruz, em 03 de dezembro de 2024, às 19h; Portaria nº 1131/2024 – Convocar a colaboradora Andressa Boza de Melo para participar da Reunião de Coordenadores de Comissões e Câmaras Técnicas que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2024 às 14h nas dependências da Sede do Coren PR, representando a coordenadora da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde; Portaria nº 1132/2024 – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a Tesoureira Queli Cristina Kanarski à cidade Brasília/DF, no período de 21 a 23 de janeiro de 2025 para participação na 573 ROP do Cofen, em Brasília; Portaria nº 1133/2024 – Convocar os coordenadores das comissões temáticas para participação na reunião que acontecerá no dia 03 de dezembro de 2024 na Sede do Coren PR às 14:00 horas, conduzida pela Presidente do Coren PR, Dra Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; Portaria nº 1134/2024 – Autorizar os empregados e assessores mencionados a seguir, , conforme suas atividades a conduzirem os veículos oficiais: Enfermeiros Fiscais, Juliana Nepel Batista Dal Lago, , Tatiana de Carvalho Santos, a Luiz Antônio Schiminsky, Paulo Cesar Walter Souza, o Assessor Especial, Nelson Luiz da Silva Pinto, Ricardo de Andrade Pontarolli, Jean Batista de Moraes, Jessica Maryeli dos Santos Soares, Wallace de Novaes Figueiredo, a Ludwig Birkner de Lery Guimarães, Assessor Especial – Anderson Iacer Bueno Carneiro, Matheus Vieira de Melo da Costa Cirne, Jonas Fernandes de Meira, Riciane Santos Bobato, Carolina Bassi, a conduzir veículo oficial em razão do desempenho da atividade fim do Rafael Santiago, Raoni Bueno Tavares; Portaria nº 1135/2024 – Designar a Comissão de Práticas Integradas e Complementares em Saúde, para ação com a gerência e Núcleo PICS do Hospital Erasto Gaertner, no dia 03 de dezembro de 2024 às 08:00h, com os membros designados abaixo: I - Marcia Helena de Souza Freire; II - Andreia Caroline Medeiros; III - Andressa Boza de Melo; IV - Meline Marques; Portaria nº 1136/2024 – Designar a Enfermeira Fiscal Deliziê Martins Marcon para realizar fiscalização; Portaria nº 1137/2024 – Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalização; Portaria nº 1138/2024 – Designar a Enfermeira Fiscal Soriane Loures para realizar fiscalização; Portaria nº 1139/2024 – Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto; Portaria nº 1140/2024 – Designar o Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva para realizar fiscalização; Portaria nº 1141/2024 – Designar a Enfermeira Fiscal Jessica Bernart da Silva para realizar fiscalização; Portaria nº 1142/2024 – Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalização; Portaria nº 1143/2024 – Designar a Enfermeira Fiscal Angela Tais Mattei da Silva para realizar fiscalização; Portaria nº 1144/2024 – Designar a Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves para realizar fiscalização; Portaria nº 1145/2024 – Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet para realizar fiscalização; Portaria nº 1146/2024 – Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalização; Portaria nº 1147/2024 – Art. 1º Convocar os membros da Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissões de Ética de Enfermagem- Alessandra Brenneisen Giacomossi; Joelma Oliveira de Moraes Filgueira; Jonas Souza da Silva; - Maysiam Camila Picinim Henke; - Maivy Dovhepoly para reunião da CTICEEN ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2024 com, início às 8h30min nas dependências do Coren PR com oo objetivo de contruir o relatório anual da CTICEEN; Portaria nº 1148/2024 – Autorizar a participação da Conselheira Andreia Margarete Leal na reunião com os Conselhos Profissionais da Área da Saúde no dia 06 de dezembro de 2024 às 10h na Sede do Coren PR; Portaria nº 1149/2024 – Autorizar a Colaboradora Roselaine Muner a participar da Reunião da Comissão de Estética no dia 09/12/2024 às 8h30min, de maneira remota; Portaria nº 1150/2024 – Autorizar a viagem e a aquisição de passagem rodoviária para a colaboradora Gislaine Fatima Ribeiro, à cidade de Curitiba, no dia 09 de dezembro de 2024 para participar da Reunião da Comissão de Estética às 8h30min; Portaria nº 1151/2024 – Designar o Assessor Rafael Santiago, como integrante Administrativo da equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo nº 607/2024; Portaria nº 1153/2024 – Designar a Conselheira Regional Janete Sokolyk para participar da Fiscalização do Coren PR, juntamente com a equipe de Fiscalização do Coren PR, em 12 de dezembro de 2024; Portaria nº 1154/2024 – NOMEAR o(a) seguinte candidato(a), em caráter efetivo, conforme resultado final homologado do Concurso Público: I - KEURY GLEDSE SOUZA AMORIM, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02610464/2 para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo Parágrafo 1º O(A) empregado(a) será lotado(a) na Sede Regional do Coren-PR em Curitiba - PR devendo apresentar-se à Divisão de Gestão de Pessoas às 08 horas do dia 13/01/2025 para tomar posse e entrar em exercício. NOMEAR o(a) seguinte candidato(a), em caráter efetivo, conforme resultado final homologado do Concurso Público: I -

GUILHERME RAFAEL LEMOS DE CASTRO DA SILVA, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02610840/4 para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo; Paragrafo 1º O(A) empregado(a) será lotado(a) na Sede Regional do Coren-PR em Curitiba - PR devendo apresentar-se à Divisão de Gestão de Pessoas às 08 horas do dia 06/01/2025 para tomar posse e entrar em exercício; Portaria nº 1155/2024 – Designar a Comissão de Práticas Integradas e Complementares em Saúde, para ação com os profissionais de enfermagem na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no dia 20 de dezembro de 2024 das 13h às 17h, com os membros designados abaixo: Andreia Caroline Medeiros; Andressa Boza de Melo; Meline Marques; Portaria nº 1156/2024 – Designar Ronaldo Ivan Bork como responsável pela fiscalização do Contrato 8168 - Processo Administrativo nº 461/2024 com a Caixa Econômica Federal, com vigência de 28/10/2024 a 28/11/2025, cujo objeto é a contratação da Caixa Econômica Federal, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de recolhimento de GRU referente às custas processuais da Justiça Federal. Designar Augusto Cesar Walter Souza como fiscal substituto; Portaria nº 1157/2024 – Designar os Enfermeiros Fiscais Gisele Basso Zanlorenzi e Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva para realizar fiscalizações da data de 12 de dezembro conforme abaixo; Portaria nº 1158/2024 – Designar Sabrina Zanardi como responsável pela fiscalização do Contrato nº 024/2023 - 1º termo aditivo – da empresa ELITE PRIVATE SEGURANÇA LTDA com vigência de 03/11/2024 a 02/11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento eletrônico para a Subseção de Cascavel. Designar Helio Natale como fiscal substituto; Portaria nº 1159/2024 – Designar os membros abaixo para Compôr a Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem CTICEEN, no âmbito do Coren PR: Elisete Nunes Araujo – Coordenadora; Angelita Visentin Gregorczyk – Membro; Deisi Cristine Forlin Benedet – Membro; Katia Renata Antunes Kochla – Membro; Larissa Marcondes – Membro; Portaria nº 1160/2024 – Alterar a composição da Câmara de Ética do Coren/PR com as seguintes Profissionais: Titulares: Janete Sokolyk – Coordenadora; Aline Prece Simões – Subcoordenadora; Queli Cristina Kanarski. Suplentes: Thabita Helena Vaz; Jean Michel Brito Costa; Eugenia Svistak; Portaria nº 1161/2024 – Alterar a composição da Comissão de Práticas Integrativas em Saúde no âmbito do Coren/PR, com os seguintes membros: I - Meline Marques de Melo – Coordenadora; II - Andressa Boza de Melo - Membro Colaboradora; III - Andreia Caroline Medeiros - Membro Colaboradora; IV - Olga Laura Giraldo Peterlini - Membro Colaboradora; Portaria nº 1162/2024 – Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza e Sanderson Robson Biscarra à cidade de Ponta Grossa entre os dias 13 a 17 de janeiro de 2025; Portaria nº 1163/2024 – Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza e Claudio Antonio Kosiba à cidade de Guarapuava entre os dias 27 a 31 de janeiro de 2025; Portarias homologadas por unanimidade. As portarias foram homologadas por unanimidade. **15. Processo SEI nº 00239.000084/2025-54** – A conselheira Daniele Fabris apresentou a minuta de decisão para homologação do registro das empresas do último mês. Após leitura dos nomes das empresas, os conselheiros aprovaram e homologaram os registros por unanimidade. **16. Processo SEI nº 00239.000120/2025-80** - A conselheira Daniele Fabris apresentou a minuta de decisão para homologação dos registros de inscrição e especialidades de profissionais. Os registros aprovados foram os seguintes: Inscrições de Enfermeiros: 80; Enfermeiros com especialidades: 247, Técnicos de Enfermagem: 294, Técnicos de Enfermagem Remidos: 1, Técnicos de Enfermagem com especialidades: 56, Auxiliares de Enfermagem: 5. Após votação, os registros foram homologados por unanimidade. Nada mais a ser tratado, a 759ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 10h24min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

**Coren/PR nº 104.753**

**Presidente**

**DANIELE FABRIS**  
**Coren/PR nº 202.932**  
**Secretária**

**QUELI CRISTINA KANARSKI**  
**Coren/PR nº 955.458**  
**Tesoureira**

**JANETE SOKOLYK**  
**Coren/PR nº 139.658**

**CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**  
**Coren/PR nº 223.049**

**DECARLO CISZ TREVIZAN**  
**Coren/PR nº 407.090**

**ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO**  
**Coren/PR nº 109.496**

**JUCENEI DA SILVA**  
**Coren/PR nº 975.785**

**ALINE PRECE SIMÕES**  
**Coren/PR nº 477.585**

**MARCIA DO ROCIO GARRIDO**  
**Coren/PR nº 347.632**

**ROSANA FURMAN ANDREATTA**

**Coren/PR nº 114.884**

**ANDRÉIA MARGARETE LEAL**

**Coren/PR nº 512.274**

**JANI CÉLIA MISSEL**

**Coren/PR nº 1.591.720**

**EUGENIA SVISTAK**

**Coren/PR nº 01.011.346**

**DANIELLE CAROLINE da SILVA OPAZO**

**Coren/PR nº 448.408**



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/02/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/02/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/02/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/02/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PRECE SIMÕES - Coren-PR 477.585-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/02/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/02/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/02/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATTA - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/02/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK - Coren-PR 139.658-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/02/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 17/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 17/02/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DO ROCIO GARRIDO - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 17/02/2025, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0545033** e o código CRC **9F251A87**.